



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 530/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

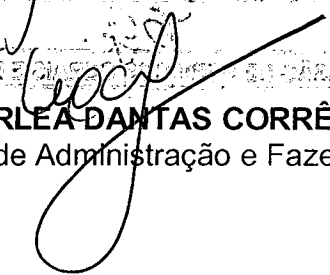
RESOLVE:

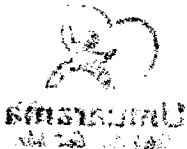
Art. 1º. Fica concedido a contar de 08 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.636.616-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 4044/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Boa Terra



PORTARIA Nº 001/2008

Conceder Permissão para a realização de obras de
Qualificação do Trabalho Doméstico e Comercial
em Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão para a realização de obras de
Qualificação do Trabalho Doméstico e Comercial em Umuarama, no
município de Umuarama, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2008, para
realizar atividades de qualificação de trabalho doméstico e comercial,
de acordo com o Edital nº 001/2008, publicado em 05 de maio de 2008,
em conformidade com o Edital nº 001/2008, publicado em 05 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 05 de maio de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	07/05/2008
DE Nº	001/2008
UMUARAMA,	07/05/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEY DA SILVA CORREIA
Secretário de Administração